



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 847/2021 - ANO V

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

26 DE OUTUBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **11 de Novembro de 2021 até as 08:00 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021, que tem por objeto o "Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, zero km, 1.0 sem uso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Creas, Casa Abrigo do Município de Rio Negro/ MS." O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:00 horas, do dia 11 de Novembro de 2021**. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, pelo e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou no site da Prefeitura, através do link: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro.

Rio Negro/MS, 25 de Outubro de 2021
Geissy Paula de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

PROC. ADM. Nº 060/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: RANILSON DA SILVA PEREIRA MEI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 7,80 % do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 041/2021, e alteração da quilometragem da linha 06, previsto na Cláusula Terceira, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo -I – Termo de referência do Edital.
Fica alterada a quilometragem da Linha 06, prevista na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Nº 41/2021, passando de 83,88 para 92,48 quilômetros, a partir de 01 de outubro de 2021.
O valor reservado para a consecução do presente acréscimo de quilometragem na linha nº 06, é **R\$ 1.894,65 (Mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, referente à 7,80 %, do valor do Contrato Nº 041/2021, passando o valor do contrato

de **R\$ 24.278,23 (Vinte e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)** para **R\$ 26.172,88 (Vinte e seis mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 041/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Ranilson da Silva Pereira – Proprietário

Rio Negro – MS, 07 de Outubro de 2021.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021

PROC. ADM. Nº 060/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: WILIAN LUIZ DOS SANTOS MEI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 13,14 % do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 037/2021, e alteração da quilometragem da linha 07, previsto na Cláusula Terceira, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo -I – Termo de referência do Edital.

Fica alterada a quilometragem da Linha 07, prevista na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Nº 37/2021, passando de 109,36 para 128,80 quilômetros, a partir de 01 de outubro de 2021.

O valor reservado para a consecução do presente acréscimo de quilometragem na linha nº 07, é R\$ 4.282,98 (Quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), referente a 13,14 %, do valor do Contrato Nº 037/2021, passando o valor do contrato de R\$ 32.598,03 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e três centavos), para R\$ 36.881,01 (Trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e um centavo).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 037/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Wilian Luiz dos Santos – Proprietário

Rio Negro – MS, 07 de Outubro de 2021.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021

PROC. ADM. Nº 060/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO ME

OBJETO: presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 16,73 % do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 044/2021, e alteração da quilometragem da linha 12, previsto na Cláusula Terceira, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo -I – Termo de referência do Edital.

Fica alterada a quilometragem da Linha 12, prevista na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Nº 44/2021, passando de 94,08 para 112,60 quilômetros, a partir de 01 de outubro de 2021.

O valor reservado para a consecução do presente acréscimo de quilometragem na linha nº 12, é **R\$ 4.051,95 (Quatro mil, cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, referente a 16,73 %, do valor do Contrato Nº 044/2021, passando o valor do contrato de **R\$ 24.216,19 (Vinte e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e dezenove centavos)**, para **R\$ 28.268,14 (Vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 044/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Humberto Ribeiro da Conceição – Proprietário

Rio Negro – MS, 07 de Outubro de 2021.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul